

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe o art. 2º, inciso VII, c/c o art. 28, inciso I e o art. 36-A, todos da Lei Estadual nº. 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei Estadual nº. 8.342, de 14 de janeiro de 2016;

Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº. 0801509-09.2018.8.14.0301, ajuizada por ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA, a qual determinou a convocação, matrícula e incorporação da candidata no Curso de Adaptação de Oficiais da PMPA - CADO;

Considerando os termos do Ofício nº. 191/2018-PGE-GAB-PCTA, datado de 10 de janeiro de 2018, da Procuradoria-Geral do Estado, e as informações constantes dos Processos nos. 2018/54957 e 2018/330526,

Considerando a Manifestação datada de 21 de agosto de 2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA, sub judice, ao posto de 2ª Tenente PM, no Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar – QOSPM, na categoria Médico, Clínico Geral/Belém, na condição de Oficial-Aluno do Curso de Adaptação de Oficiais - CADO, para fins de matrícula, e, ao final, se aprovada, ser efetivada no referido posto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2018.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e art. 12, alínea "a", item 3, do Decreto Estadual nº. 2.400, de 13 de agosto de 1982, e

Considerando o disposto no art. 2º, art. 5º, § 1º, alínea "d", art. 16, alínea "d" e art. 24, alínea "c", todos do Decreto Estadual nº. 2.400, de 13 de agosto de 1982;

Considerando o art. 11 da Lei Estadual nº. 4.491, de 28 de novembro de 1973;

Considerando o Ofício nº. 027/2018-Gab. Cmdº. CBMPA, de 6 de agosto de 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/370984;

Considerando o Parecer nº. 367/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o MAJOR QOCBM JOSÉ MÁRIO BARBOSA DE BRITO para participar, por designação, de estágio presencial em doutorado na Universidade de Quebec em Montreal no Canadá entre setembro de 2018 e agosto de 2019, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. O Bombeiro Militar não fará jus a diárias e ajuda de custo.

Art. 2º O Bombeiro Militar passará à situação de adido.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar IZABELA JATENE DE SOUZA, Secretária Extraordinária de Estado de Municípios Sustentáveis, a se ausentar de suas funções, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELZA APARECIDA QUEIROZ do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 3 de setembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 360272

DECRETO Nº 1.208, DE 14 DE JANEIRO DE 2015

Retifica o Decreto nº 6.290, de 14 de setembro de 1989, que concedeu Pensão Militar em favor de MARIA DE JESUS RÊGO PAULA, viúva do 3º SGT BM JOSÉ EDUARDO COSTA PAULA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, arts. 45, § 10, e 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando os termos do Processo nº 2012/146919;

Considerando o Parecer Jurídico nº 127/2014 da Procuradoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, em retificação ao Decreto nº 6.290, de 14 de setembro de 1989, Pensão Militar mensal, no valor de R\$ 2.933,22 (dois mil novecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), em favor de MARIA DE JESUS RÊGO PAULA, viúva do 3º SGT BM JOSÉ EDUARDO COSTA PAULA, falecido em serviço no dia 19 de janeiro de 1988.

Art. 2º A Pensão Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento BM, assim discriminados:

Soldo de 2º Sargento BM	R\$ 838,12
Risco de Vida (80%)	R\$ 670,50
Habilitação Militar (20%)	R\$ 167,62
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R\$ 251,44
Indenização de Moradia (30%)	R\$ 251,44
Representação por Graduação (30%)	R\$ 251,44
Gratificação de Localidade Especial (40%)	R\$ 335,25
Gratificação Adicional Tempo de Serviço (10%)	R\$ 83,81
Indenização de Tropa (10%)	<u>R\$ 83,81</u>
Provento Mensal	R\$ 2.933,43

Parágrafo único. A Pensão de que trata este artigo será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, referente à diferença de 5% da parcela de Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, a 30 de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2015.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º e o item 5, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, e os arts. 3º, inciso IV, e 59 da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 544/18 - DP1, de 21 de agosto de 2018, da Polícia Militar do Estado do Pará, e do Ofício nº. 371/2018-GAB. SEC. ADJ. OP., de 17 de julho de 2018, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando o Parecer nº. 361/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, a contar de 1º de agosto de 2018, o CEL QOPM RG 11.696 MAURO BARBAS DA SILVA, em razão de ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Integrado de Operações, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme a Portaria nº. 1.348/2018-CCG, de 20 de agosto de 2018, Publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.683, de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RODRIGO OCTAVIO OLIVEIRA DOURADO do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 17 de setembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDERSON RICARDO RAIOL CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a exoneração de Anderson Ricardo Raiol Corrêa,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO JOSÉ DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NAYANA LEITE KLAUTAU FERREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de setembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE SETEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado